

**PORTARIA Nº 042/2022**

**Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Júlio César dos Santos Brandão.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Júlio César dos Santos Brandão, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 11/03/2016 a 10/03/2021, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 02 de Março de 2022.**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*